



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 072

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 064/2018 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de um espaço de lazer para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas com o Grupo de Idosos, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 27/09/2018, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 14 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA 102/2018 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação dos veículos Fiat/Uno Mille Fire Flex, Placa AOD-2878, RENAVAM nº 00897329465, Fiat/Doblô Jaedi, Placa ADD-2876, RENAVAM nº 00897329490 e FIAT/Uno Mille Economy, Placa AVO-4868, RENAVAM nº 00472576054, para fins de doação dos veículos do Fundo Municipal de Saúde para o Município de Ribeirão do Pinhal.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Alberto Perolle;

Membro: Lúcio Marcelino dos Santos;

Membro: Davi Batista de Araújo;

Membro: Luiz Amaro dos Santos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 072 – Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Pág. 02

ART. 3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as respectivas justificativas.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

Data da assinatura: 13 de setembro de 2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

CNPJ: 77.778.751/0001-68

Contratada: DINI CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 28.366.103/0001-99

Modalidade: Tomada de preços nº 001/2018

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia com Registro no CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo com Registro no CAU, a qual fornecerá Materiais e Mão de Obra Especializada, para a execução de reforma e ampliação nas instalações prediais desta Câmara Municipal, situada no endereço Rua Paraná, n.º 999, centro, com prazo de 8 (oito) meses para sua execução conforme projetos, orçamentos, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias e de serviços anexos ao edital; objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018.

Valor Global: R\$ 446.426,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Vigência: O presente Contrato terá a vigência de 8 (oito) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato; podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93;

Ribeirão do Pinhal-PR, 13 de setembro de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A Nº 78/2018 =

O Senhor **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 072 – Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Pág. 03

RESOLVE:

Nomear o servidor cedido, por meio do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2018, Bruno Henrique de Oliveira Reghin, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal para o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 006/2018, do Processo Administrativo nº 017/2018, Tomada de Preços nº 001/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 13 de setembro de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital